



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 000019/2021 – FMS - PMBEX

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00154/2021 – FMS – PMBEX

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00154/2021 – FMS – PMBEX, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA EMBRAESTER - EMPRESA BRASILEIRA DE ESTERILIZAÇÕES LTDA - CNPJ: 10.287.853/0001-00, AO CONTRATO CORRESPONDENTE, DISCRIMINADAS NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Aditivo contratual que entre si firmam a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Rua Flávio Maroja, s/n - Centro, Bayeux-Pb - 58306-390, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0004-02, neste ato representada pelo(a) Secretário(a) de Saúde, representada neste ato pela Sr(a). Tatiana Lúcia Pereira de Castro, brasileira, residente e domiciliado à Rua xxxxxxxxxxxx, nº xxx, xxxx, xxxxxx/PB, Cep: xxxxxxxxxxxxxx, CPF nº xxxxxxxxxxxxxxxx, Carteira de Identidade nº xxxxxxxx SSP/PB, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, EMBRAESTER - EMPRESA BRASILEIRA DE ESTERILIZAÇÕES LTDA - CNPJ: 10.287.853/0001-00, situada na AV. RIO GRANDE DO SUL, Nº 273, BAIRRO DOS ESTADOS, JOAO PESSOA-PB, CEP 58030-020, FONE: (83) 3224-1413, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo(a) Sr(a): RICARDO CARVALHO BARBOSA, portador do RG: xxxxxxxx SSP/PE e do CPF xxxxxxxxxxxxxxxx, objetivando promover alterações ao contrato original, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00019/2021 – FMS – PMBEX conforme disposto no referido instrumento, haja vista a necessidade a continuidade dos serviços, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL DO CONTRATO: Este Aditivo reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores e na Cláusula nona do contrato ora aditivado, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - JUSTIFICATIVA. É justificado o presente aditivo de prazo e reajuste, conforme justificativa técnica do setor demandante, haja vista que *“Visando destruir todas as formas de vida microbianas que possam contaminar produtos, materiais e objetos utilizados no HMIJM e UP, que entram em contato com os pacientes e a infecção está entre as maiores causas de morte no mundo, solicita-se aditivo de prazo do contrato anteriormente mencionado, visando a garantia de procedimentos cirúrgicos e assistenciais livres de transmitir infecções, uma vez que a empresa igualmente demonstrou a intenção de continuidade dos serviços, tendo em vista que o serviço de esterilização não pode ser suspenso pois o mesmo coloca em risco a vida dos munícipes”*.

Para a referida alteração há previsão contratual, conforme Cláusula Sétima e Nona e previsão legal, de acordo o Inciso II, do art. 57, da Lei 8666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE CONTRATUAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 000019/2021 – FMS - PMBEX

O valor do reajuste em referência é de R\$ 13.751,77 (treze mil e setecentos e cinquenta e um reais e setenta e sete centavos), passando o valor total do contrato de R\$ 349.608,23 (trezentos e quarenta e nove mil e seiscentos e oito reais e vinte e três centavos) para R\$ 363.360,00 (trezentos e sessenta e três mil e trezentos e sessenta reais), correspondendo a um reajuste em torno de 3,934%, em relação ao valor do contrato atualmente vigente, conforme detalhado na planilha descritiva anexa a este instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QT	UND.	VALOR UNT. ANTERIOR	VALOR UNT. COM REAJUSTE	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL EM 12 MESES	PERCENTUAL DE REAJUSTE
1	SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR SATURADO DE ALTA TEMPERATURA (VAT) E/OU VAPOR DE BAIXA TEMPERATURA E FORMALDEÍDO A BAIXA TEMPERATURA.	1.00 0	SERV	R\$ 29,14	R\$ 30,28	R\$ 30.280,00	R\$ 363.360,00	3,934%
VALOR DO REAJUSTE TOTAL:		R\$ 13.751,77 (TREZE MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)						
VALOR GLOBAL:		R\$ 363.360,00 (TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL E TREZENTOS E SESSENTA REAIS)						

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO. O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, conforme faculta a Cláusula Nona do referido instrumento, passando de 29 de julho de 2023 a 29 de julho de 2024 para 29 de julho de 2024 a 29 de julho de 2025, perfazendo o prazo total de 48 (quarenta e oito) meses, considerados da assinatura do contrato original.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

Subsistem firmes, inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, o qual vai assinado pelas partes.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 000019/2021 – FMS - PMBEX

Bayeux - PB, 29 de Julho de 2024.

Tatiana Lucia Pereira Castro
Secretária Municipal de Saúde Bayeux
Mat: 2107822

TATIANA LUCIA PEREIRA DE CASTRO
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATANTE

RICARDO CARVALHO
BARBOSA:14556588472

Assinado de forma digital por RICARDO
CARVALHO BARBOSA:14556588472
Dados: 2024.07.26 12:02:58 -03'00'

EMBRAESTER - EMPRESA BRASILEIRA DE ESTERILIZAÇÕES LTDA
CNPJ: 10.287.853/0001-00,
RICARDO CARVALHO BARBOSA
CONTRATADA

BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL